

P O R T A R I A N^o 1157/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo n^o 05968/2025;

R E S O L V E designar os servidores municipais, para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados e em execução dos respectivos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o quadro abaixo:

Nome	Matrícula
Alda Alves Barbosa de Almeida	6346
André Luiz Gomes Jacob	10648
Carina de Abreu Santos	7572
Emiliana Alvarenga Barboza da Silva	13108
João Alberto Silva dos Santos	5388
Mayara de Almeida Martins Pereira	10525

Publique-se

Registre-se e

Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal